



RESOLUÇÃO DPG Nº 308, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 19.642.526-8;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **DIOGO FELIPE DE CASTRO RECH**, RG nº 12.624.768-0, CPF nº 083.766.229-00, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Órgão de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal – NUPEP/Francisco Beltrão.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO308NOMCCDIOGOFELIPEDECASTRORECH.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 27/10/2022 12:20.

Inserido ao protocolo **19.642.526-8** por: **Alessandra Franke Stival** em: 27/10/2022 12:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8d73c67b0ee97d96e0846296faaf92dc.